



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 305/2023
Data Processo: 19/12/2023

Fornecedor: C&M ESTRUTURAS METALICAS LTDA

CPF/CNPJ: 35.959.189/0001-29

Endereço: DOM PEDRO I

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica tipo pórtico bilheteria 01 e 02, localizado no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi (FEMI), no Município de Xanxerê, conforme demais especificações que seguem em anexo

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Contratação de empresa especializada para a execução de cobertura metálica tipo pórtico	32.993,00	32.993,00
				Total:	32.993,00

Valor da despesa: R\$ 32993,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Considerando vendaval que atingiu o município de Xanxerê dia 16 de novembro de 2023, que danificou boa parte das estruturas do parque de exposições Rovillo Bortoluzzi, inclusive as bilheterias objetos desse termo. Tendo em vista a realização da maior feira agroindustrial da cidade, a EXPOFEMI 2024, é imprescindível pensarmos em espaços para utilização coletiva.

Justifica-se está dispensa considerando a proximidade da Expofemi 2024.

Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias, não sendo possível realizar o processo de fabricação, considerando ser por medida específica.

Esta dispensa de licitação se faz necessária para execução do objeto em tempo hábil para a realização da Expofemi 2024.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razões da escolha do fornecedor justifica-se está dispensa considerando a proximidade da Expofemi 2024. Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias, não sendo possível realizar o processo de fabricação, considerando ser por medida específica.

Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira mais vantajosa, menor que a média existente. Para licitação, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 19 de Dezembro de 2023

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

